

## **ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF**

**CNPJ n. 08.490.160/0001-78**

**DIA 2 DE AGOSTO DE 2016**

Participantes:

Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).  
Gianmarco Libano – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).  
Marco Aurélio Andrés – Diretor de Eventos (PERFURAC).  
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 2 de agosto de 2016, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 05/07/2016. **2)** Análise do Orçamento Mensal do SINABEF. **3)** Aviso prévio e outras questões da CCT a serem submetidas, após sua celebração, a julgamento de mediador ou da Justiça do Trabalho. **4)** Revisão do aluguel da sede. Reunidos os membros acima identificados, os assuntos da Ordem do Dia foram deliberados da seguinte forma: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 05/07/2016. **2)** Foi analisado pela Diretoria o Orçamento Mensal do SINABEF, tendo sido determinadas algumas adequações, para melhor demonstração da realidade das receitas e despesas deste Sindicato. **3)** Sobre o aviso prévio e outras questões da CCT a serem submetidas, após sua celebração, a julgamento de mediador ou da Justiça do Trabalho,

determinou-se que, tão logo registrada a mesma convenção no Ministério do Trabalho, seja o SINDPRESP instado a eleger, juntamente com o SINABEF, tal mediador. Na hipótese de negativa daquele respeitável sindicato laboral, deverá ser consultado o escritório de Dr. Estevão Mallet para apresentar orçamento sobre possível ação judicial com tal objeto. **4)** No que diz respeito à revisão do aluguel da sede, independentemente da posição do proprietário, sobre redução do valor, tem o SINABEF o firme propósito de devolver a sala 718, atualmente ocupada pelo Diretor Executivo, ou, então, deixar de arcar com o aluguel da mesma, que deverá ser assumido integralmente pela ABEF, que não concorda com sua devolução desde já, motivo pelo qual essa intenção deverá constar de pauta de reunião conjunta com aquela respeitável Associação, ocasião em que se tratará de ajustar, o quanto possível, as despesas proporcionalmente às receitas de cada entidade. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia, e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, Diretor Executivo e advogado.

---

Eng. Roberto José Foá  
Diretor Presidente  
Empresa Associada R.FOÁ Engenharia

---

Marco Aurélio Alves Costa  
Diretor Executivo  
OAB/SP 295.710